

PORTARIA Nº 151 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo
relacionado(s) por se desligar(em) de suas
atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas –
FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de
dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo
relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1090	IVANDRO VIEIRA CRISPIM	Médico Generalista ESF - 30hs	UBS Central Park	24/09/2018	09/07/2019
791	JULIANA NUNES MENDES	ACS – Área UBS PRAÇA AMÉRICA	UBS Praça América	12/11/2015	15/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente